

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mtckv311 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 597/2022 Protocolo nº 5756/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

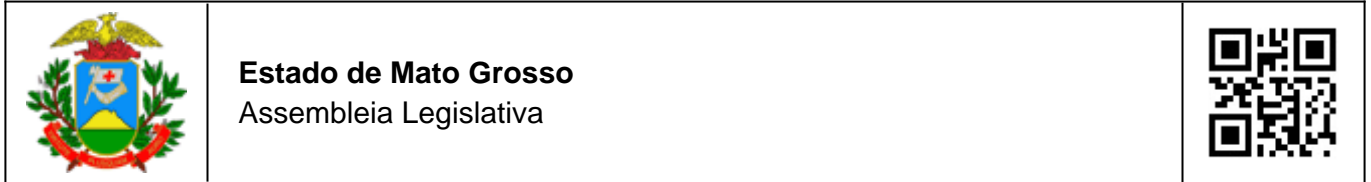
“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, vem manifestar votos especiais de **APLAUSOS** aos advogados:

Vladimir Marcio Yule Torres, Juarez Paulo Secchi, Rodrigo Carrijo Freitas, Alvadi Rodrigo Chiapetti, Frederico Leoncio Gaiva Neto, Rafael Krueger, Manuela Krueger, Daniel Luís Padilha e Silva, Murilo Ferreira Blanco, Heitor Jeronimo Almeida Silva, Fabio Ferreira Silva, Leonardo Saboia Paes de Barros, Inacio do Nascimento Dias, Adriana do Carmo Costa Marques, André Luiz Cardozo Santos, Cristiano Pizzatto, Eduardo Ramsay de Lacerda, Roger Fernandes, Leandro da Silva Cruz, Adriano Pagotto, Anderson de Jesus Quirino, Marcelo Alves de Souza, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Joeli Mariane Castelli, Erodilce dos santos Guimarães, Tatiane Carla gomes de Castro, Luiz Gustavo Derze Villalba Carneiro, Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira, Victor Humberto Maizman, Luís Fernando de Souza Neves, Edna Negrini, Jerenice Ribeiro, Arlene Costa, Wender Queiroz dos Santos, Linoir Lazzaretti Junior, Joir Augusto Laccal da Silva, Joquebedy Ribeiro Mourão Alves, Gerson Levy Rabone Palma, Vinicius Braga, Luís Fernando Silva e Souza, Bianka Borges Sampaio, Rafael Pereira de Vasconcellos, Rodrigo Antunes Ricci, Humberto Affonso Del Nery, Pedro Paulo Peixoto da Silva Júnior, Gabriel Costa Leite, Thiago Ferreira, Victor Hugo Vidotti, Gabriela Novis Neves Pereira Lima, Rodrigo Pouso Miranda, Pitter Johnson da Silva Campos, Antônio Nardo Gasparini, Saulo Daltro Moreira Silva, Neslene Ruvieri Barbosa, Marcelo Augusto Motta Soares, Rafael Antônio de Moraes Duarte, Estéfani de Castro Gomes, Lázaro Zonatto, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Ivan Carlos Santore, **pelos relevantes serviços advocatícios prestados a sociedade de Mato Grosso e por contribuírem de maneira impar com nossa pátria.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o advogado é indispensável à administração da justiça, o defensor da cidadania, da liberdade, da vida e da honra, que luta contra as desigualdades, por uma sociedade mais justa, pela empatia e por nossos direitos, que exerce uma profissão que transcende as simples razões, nada mais justo, valorizar esses admiráveis profissionais, pelos relevantes serviços advocatícios prestados a sociedade de Mato Grosso.

Pelo exposto, faço desta proposição uma singela homenagem aos respectivos advogados, por contribuírem de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma



geral, para que receba, através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2022

Faissal
Deputado Estadual